



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - UACEN
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA**

BRUNA GONÇALVES TEIXEIRA

**DIREITO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E RELEVÂNCIA NUTRICIONAL AOS
ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA PÚBLICA**

CAJAZEIRAS – 2017

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação - (CIP)
Josivan Coêlho dos Santos Vasconcelos - Bibliotecário CRB/15-764
Cajazeiras - Paraíba

T266d Teixeira, Bruna Gonçalves.
Direito à alimentação escolar e relevância nutricional aos escolares do ensino fundamental em escola pública / Bruna Gonçalves Teixeira. - Cajazeiras, 2017.
33f.: il.
Bibliografia.

Orientador: Prof. Dr. José Cezario de Almeida.
Monografia (Licenciatura em Ciências Biológicas) UFCG/CFP, 2017.

1. Alimentação escolar. 2. Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. 3. Direitos fundamentais. 4. Nutrição escolar. I. Almeida, José Cezario de. II. Universidade Federal de Campina Grande. III. Centro de Formação de Professores. IV. Título.

UFCG/CFP/BS

CDU - 612.3

BRUNA GONÇALVES TEIXEIRA

**DIREITO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E RELEVÂNCIA NUTRICIONAL AOS
ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA PÚBLICA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à banca
examinadora como requisito obrigatório para obtenção do
título de Licenciada em Ciências Biológicas da
Universidade Federal de Campina Grande.

Orientador: Professor Doutor José Cezario de Almeida

CAJAZEIRAS – 2017

BRUNA GONÇALVES TEIXEIRA

**DIREITO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E RELEVÂNCIA NUTRICIONAL AOS
ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA PÚBLICA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à banca
examinadora como requisito obrigatório para obtenção do
título de Licenciada em Ciências Biológicas da
Universidade Federal de Campina Grande.

Cezarino, 24 de agosto de 2017

Banca Examinadora


Prof. Dr. José Cezário de Almeida – Orientador
Universidade Federal de Campina Grande – UFCG
Centro de Formação de Professores – CFP


Prof. Dr. José Deomar de Souza Barros - Examinador
Universidade Federal de Campina Grande – UFCG
Centro de Formação de Professores – CFP


Prof. (a) Msc. (a) Veruscka Pedrosa Barreto – Examinador
Universidade Federal de Campina Grande – UFCG
Centro de Formação de Professores – CFP

Aos meus pais, Eliedson e Claudete, pelo apoio e amor.

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela vida, família e saúde.

Aos meus pais, Eliedson e Claudete, pelo amor incondicional e pelo empenho para com a minha formação profissional.

Agradeço ao meu orientador José Cezario de Almeida, por ter aceitado minha proposta de pesquisa, assim como pela orientação e pela paciência que teve comigo durante todo o estudo.

A todos os professores do Curso de Ciências Biológicas do CFP/UFCG, pelos ensinamentos.

Aos amigos do Curso de Ciências Biológicas, principalmente à turma 2013.1, pelos momentos compartilhados.

Ao programa de Monitoria, por propiciar experiência no campo da educação, contribuindo com minha formação docente.

A equipe de laboratório de Microbiologia, pelo aprendizado.

A todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação pessoal e profissional.

LISTA DE FIGURA

Figura 1. Mapa de localização Triunfo do município de Triunfo – PB.....	19
Figura 2. Evolução no número de matrículas (em milhões) no Ensino Fundamental Brasil 2008- 2016 segundo o Censo Escolar 2016 – INEP.....	20
Figura 3. Número de escolas existentes no município de Triunfo-PB de acordo com o nível de ensino entre os anos 2007-2015.....	21
Figura 4. Número de escolas existentes no município de Triunfo-PB de acordo com o nível de ensino no ano de 2007.....	22
Figura 5. Número de escolas existentes no município de Triunfo-PB de acordo com o nível de ensino no ano de 2015.....	22

LISTA DE TABELA

Tabela 1. Escala Brasileira de Insegurança Alimentar – EBIA.....	12
Tabela 2. Valor per capita para oferta da alimentação escolar do Programa de Alimentação Escolar - PNAE.....	17
Tabela 3. Número de matrículas no E. F. em escolas de rede municipal, estadual e privada na cidade de Triunfo-Paraíba segundo o IBGE 2016.....	21
Tabela 4. Taxas de rendimento escolar Ensino Fundamental I.....	23
Tabela 5. Taxas de rendimento escolar Ensino Fundamental II.....	23

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAE	Conselho de Alimentação Escolar
CAISAN	Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
DCNT	Doenças Crônicas Não Transmissíveis
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
PLANSAN	Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional

SUMÁRIO

Introdução	09
1. Nutrição e desenvolvimento humano.....	11
2. Importância nutricional de escolares de nível fundamental.....	13
3. Alimentação escolar e seu potencial para o desenvolvimento físico, intelectual e emocional.....	14
4. O valor nutricional da merenda escolar brasileira e seus reflexos no Ensino Fundamental.....	16
Metodologia	18
Resultados e discussões	20
Considerações finais	25
Referências	27

DIREITO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E RELEVÂNCIA NUTRICIONAL AOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA PÚBLICA

Bruna Gonçalves Teixeira¹

Resumo: A Constituição Federal de 1988 assegura a alimentação saudável à população como um dos direitos humanos sociais e fundamentais. No âmbito educacional público, espaço vulnerável às necessidades nutricionais dos estudantes, políticas públicas visam suprir a carência nutricional de crianças e adolescentes na superação à fragilidade alimentar das famílias, exigindo-se práticas alimentares saudáveis e compatíveis as exigências funcionais do educando. A suplementação alimentar tem aporte no PNAE, visando atender 15% da nutrição dos alunos. O presente estudo objetivou compreender os direitos fundamentais à alimentação e a importância nutricional na rede escolar pública. A pesquisa baseou-se na revisão de periódicos e normativos inerentes ao PNAE e a influência nutricional aos escolares, com ênfase no município de Triunfo-PB. Os dados de 2016 apontam o País com cerca de 27,5 milhões de estudantes no ensino fundamental. Na Paraíba, são 587 mil em 2014. Em Triunfo-PB, o índice é 1.219 atendidos em 2015; os itens alimentícios são adquiridos na região pela Secretaria de Educação. Observa-se que, o cardápio atende parcialmente ao PNAE; dados oficiais são pouco transparentes. Verifica-se necessidade de mudanças na gestão dos recursos, aquisição dos alimentos e atendimento ao cardápio, visando garantir a segurança alimentar dos educandos.

Palavras-chave: Direito Fundamental. Escolar. Alimentação. Gestão.

RIGHT TO SCHOOL FEEDING AND NUTRITIONAL RELEVANCE TO STUDENTS OF FUNDAMENTAL EDUCATION IN PUBLIC SCHOOL

Abstract: The 1988 Federal Constitution ensures healthy food for the population as a social and fundamental human rights. In the scope of public education, a space vulnerable to the nutritional needs of students, public policies aim to supply the nutritional deficiency of children and adolescents in overcoming the food lack of families, requiring healthy eating practices and compatible with the functional requirements of the learner. Food supplementation has a contribution in PNAE, aiming at attend 15% of the students' nutrition. The present essay has objected to understand the fundamental rights to food and the nutritional significance in the public school realm. The research was based on the review of periodicals and normatives inherent to the PNAE and the nutritional influence

RPI ¹ Graduanda do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Federal de Campina Grande.

on the students, with emphasis in the city of Triunfo-PB. The datas of 2016 indicate the Country with about 27.5 million students in primary education. In Paraíba, there are 587 thousand in 2015. In Triunfo-PB, the index is 1,219 met; Food items are purchased in the region by the Secretary of Education. It is observed that the menu partially serves the PNAE; Official data are poorly transparent. There is a need for changes in the management of resources, food acquisition and attendance to the menu, in order to guarantee the food security of students.

Keywords: Fundamental Law. School. Feeding. Management.

Introdução

O direito humano à alimentação está preconizado no artigo 6º da Constituição federal de 1988 introduzido pela Emenda Constitucional nº 64 ao incluir a alimentação entre os direitos sociais, atribuindo ao Estado brasileiro à garantia do acesso aos alimentos em quantidade e qualidade adequadas a fim de atender as necessidades nutricionais do cidadão. Inova o texto constitucional no artigo 6º:

Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma da constituição.

Trata-se de direito humano básico, reconhecido pelo Pacto Internacional de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais e Culturais, ratificado por 153 países, inclusive o Brasil. Esse novo direito pressupõe uma alimentação adequada, tanto do ponto de vista de quantidade como de qualidade, garantindo a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e o direito à vida, entendido aqui como o acesso à riqueza material, cultural, científica e espiritual produzida pela espécie humana (BRASIL, 2013).

Direitos humanos são aqueles que os seres humanos possuem, única e exclusivamente, por terem nascido e serem parte da espécie humana. São direitos inalienáveis, o que significa que não podem ser tirados por outros, nem podem ser cedidos voluntariamente por ninguém e independem da legislação nacional, estadual ou municipal específica. Devem assegurar as pessoas condições básicas que lhes permitam levar uma vida digna. Isto é, como acesso a liberdade, a igualdade, ao trabalho, a terra, a saúde, a moradia, a educação, a água e a alimentos de qualidade, entre outros requisito essenciais.

Políticas são aplicadas para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)

dos cidadãos, sendo o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANASAN a principal ferramenta da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, implantada pelo Decreto nº 7.272/2010.

Essas políticas intervêm em possibilitar meios de hábitos saudáveis de forma a integrar toda a sociedade, sendo a escola um espaço fundamental para essa ação de modo a estimular a autonomia, o exercício dos direitos e deveres, o controle das condições de saúde e qualidade de vida, bem como na obtenção de comportamentos e atitudes considerados como saudáveis (GOMES, 2014).

A escola possui a responsabilidade de orientar os estudantes, possibilitando meios que instigue os escolares a buscarem informações necessárias, criando alternativas para focar os possíveis prejuízos de uma má alimentação à qualidade de vida futura (BRASIL 2012).

Conforme o art. 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente é dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o Ensino Fundamental, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria, sendo obrigatório o atendimento de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (BRASIL, 2014).

O PNAE é um dos programas mais antigos, atendendo milhões de alunos da educação básica matriculados em escolas da rede pública, filantrópicas e em entidades comunitárias conveniadas com o poder público. Coordenado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE tem a finalidade de suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos, assim como auxiliar a redução dos índices de evasão, a formação de bons hábitos alimentares e amplitude da economia local (UNICAFES, 2013; CAISAN, 2017).

O governo, a partir deste programa, visa acatar as necessidades nutricionais dos escolares durante sua permanência em sala de aula, promovendo a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino-aprendizagem, estimulando, dessa forma, o envolvimento da comunidade escolar nesse processo (BRASIL, 2005; 2013).

Nesse contexto, esta pesquisa baseou-se na busca à literatura em periódicos indexados, documentos oficiais e normativos legais inerentes à alimentação escolar de acordo com Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a sua adoção e aplicação no âmbito do Ensino Fundamental em escola pública da cidade de Triunfo-PB, beneficiária do Plano Municipal de Educação. Tendo como objetivo de compreender os direitos fundamentais à alimentação e a importância nutricional na rede escolar pública.

Nutrição e Desenvolvimento Humano

No ano de 2014 o Brasil saiu do Mapa Mundial da Fome, consequência direta dos esforços do governo e da sociedade civil para o cumprimento progressivo do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Apesar destes avanços, a insegurança alimentar e nutricional, nas suas formas grave, moderada e leve, persiste no Brasil (CAISAN, 2017).

O direito humano à alimentação adequada lida com a disponibilidade, adequação, acesso físico, econômico e estável dos alimentos, respeitando a dignidade humana, assegurando prestação de contas e apropriação dos titulares de direito. Para considerar todos estes atributos são impostas políticas articuladas entre diversos setores e âmbitos da sociedade, que forneçam condições concretas para que os diferentes grupos sociais acessem, com dignidade, alimentos de qualidade produzidos de modo sustentável e contínuo (LEÃO, 2013).

O ato de se alimentar está associado a diversos fatores, assumindo dimensões distintas na vida das pessoas, visto como um processo complexo, que ultrapassa a necessidade biológica e recebe intervenção de vários aspectos sociais, culturais, geográficos, religiosos ou afetivos. O ser humano, diferente dos demais seres vivos, não ingere alimentos apenas para suprir necessidades nutricionais, sendo muitas vezes, por busca de prazer e satisfação (ZANCUL, 2008; DUTRA et al., 2009).

A alimentação tem uma relevância diferente para cada fase da vida, todavia é essencial em todas elas. Contudo, as predileções alimentares iniciam desde a infância, sendo de competência familiar e escolar o incentivo de hábitos alimentares equilibrados, visto que uma dieta equilibrada desde a infância proporciona o crescimento ideal, desenvolvimento intelectual e, como resultado, previne deficiências nutricionais (VARGAS; LOBATO, 2007; CUNHA, 2014).

Uma alimentação saudável deve ser diversa, moderada, suficiente, acessível, colorida e segura, sendo que a quantidade e qualidade dos alimentos são de relevância prioritária (DUTRA et al. 2009). Para Eisenstein e Coelho (2004) a expressão “se alimentar” significa estabelecer relações, optar por alternativas, designar-se ou não com valores familiares ou de outras pessoas, adaptar-se bem ou mal aos padrões determinados e conviver com práticas, horários e estilos de vida divergentes.

De acordo com a Pesquisa de Orçamentos Familiares de 2008-2009, nas análises estratificadas por sexo os homens apresentaram menores frequências de consumo de todas as verduras, de grande parte dos legumes e das frutas. Também foi identificado que os

adolescentes apresentaram maior consumo de refrigerantes, sucos, iogurtes, biscoitos recheados, sanduiches e bebidas lácteas (IBGE, 2011).

Esses dados são corroborados por Estima et al. (2011) que apontaram que a bebida mais consumida nas refeições foi o suco de frutas industrializado (38%), seguido do refrigerante (29%), sendo notável o aumentando do risco nutricional nessa faixa etária, onde se sugere programas de base nutricional para priorizar e estimular o consumo de outras bebidas consideradas mais saudáveis para essa faixa etária (IBGE, 2013).

Outro estudo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, notificou que o excesso de peso já atingiu 55,6% dos homens adultos e 58,2% das mulheres adultas, dos quais 16,8% e 24,4%, respectivamente, estavam com obesidade (IBGE, 2013).

Segundo o IBGE (2014) a última Pesquisa Nacional por amostra a Domicílio – PNAD, realizada em 2013, aferiu o aumento de domicílios com segurança alimentar em 7,6% (de 68,9% para 77,4%) quando comparada a pesquisa anterior, realizada em 2009. O levantamento de dados retratou a condição de segurança alimentar nas unidades domiciliares do país, tendo como avaliação metodológica a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar - EBIA (Tabela 1) que permite identificar e classificar os domicílios de acordo com os graus da insegurança alimentar vivenciada no ambiente familiar.

Tabela 1. - Escala Brasileira de Insegurança Alimentar – EBIA

Classificação EBIA
Segurança Alimentar (SA)
Insegurança Alimentar Leve (IA leve)
Insegurança Alimentar Moderada (IA moderada)
Insegurança Alimentar Grave (IA grave)

Fonte: Adaptado do PNAD 2013.

Essa melhora se dá pelo funcionamento do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANASAN, formulado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, juntamente com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA (CAISAN, 2017).

O PLANASAN foi publicado no ano de 2011, ocorrendo um processo de revisão em 2014 e em 2016. Conforme estabelecido no art. 19 do Decreto nº 7.272/2010, essa revisão deve sempre ocorrer após dois anos de vigência do Plano, tendo como finalidade a melhora

nas ações do Governo Federal, onde este se compromete a respeitar, defender, proporcionar e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada para todas as pessoas que estão no Brasil (CAISAN, 2017).

Importância nutricional de escolares de nível fundamental

A avaliação nutricional é um meio de diagnosticar o estado nutricional de certo indivíduo, visando estabelecer ações de promoção à saúde, prevenções de doenças e intervenções (MELLO, 2002). Sua importância é caracterizada tanto na atenção primária, para conduzir o crescimento e a saúde da criança e do adolescente, quanto na constatação precoce de distúrbios nutricionais, seja desnutrição, seja obesidade (IBGE, 2011).

O método mais simples para se conhecer o estado nutricional é a avaliação antropométrica, que se ocupa da medição das variações das dimensões físicas e a composição global do corpo humano em diferentes idades. Entre as medidas antropométricas, o peso e a altura são referidos como as medidas mais sensíveis e específicas para a avaliação do processo de crescimento e desenvolvimento e, portanto, avaliação do processo nutrição e saúde (SILVA, 2008; BERTIN et al., 2010).

Antropometria, expressão de origem grega expressa a medida de variações das dimensões físico-corporais. Por meio dos indicadores antropométricos é possível analisar e acompanhar o processo de crescimento e desenvolvimento de acordo com a faixa etária e gênero, ponderar a massa corporal total, a distribuição de gordura e a composição corporal, permitindo, assim, discernir indivíduos com problemas de saúde além de monitorar os resultados das medidas de intervenção de saúde, nutrição e influência das causas ambientais no estado nutricional e nos âmbitos individual e coletivo (SAMPAIO et al., 2012).

Para realizar a avaliação antropométrica é necessário que as medidas corporais sejam associadas entre si e a parâmetros como sexo e idade, determinando índices e indicadores que serão comparados e analisados de acordo com os padrões de referência e pontos de corte recomendados. A estatura pode ser utilizada em associação com o peso, ao compor o IMC ou o índice peso /altura (P/A). O Índice de Massa Corporal (IMC) é um indicador simples, rápido e fácil de ser aplicado para averiguar a massa corporal total de um indivíduo (SAMPAIO et al., 2012).

Conforme a Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009 o declínio do déficit de

peso e acréscimo constante do excesso de peso e de obesidade descrevem o público de adolescentes de todas as regiões brasileiras. Por exemplo, em adolescentes do sexo masculino da Região Nordeste, a dominância de déficit de peso declina de 11,6%, em 1974-1975, para 4,9%, em 2008-2009, enquanto, no mesmo período, a prevalência de excesso de peso aumenta de 2,2% para 16,1% e a de obesidade de 0,2% para 3,8%. Em adolescentes do sexo feminino da mesma região, o déficit de peso declina de 6,0% para 3,8%, o excesso de peso aumenta de 5,5% para 17,1% e a obesidade aumenta de 0,2% para 3,0% (BRASIL, 2011).

Na reversão desse quadro e visando à promoção da saúde e à prevenção da obesidade requer intervenções diferenciadas que incluem ações de reeducação alimentar e nutricional, não apenas quanto à perda imediata de peso, mas também, substituição dos hábitos alimentares de longo prazo (ZANCUL, 2008).

Portanto, são necessárias mudanças de atitudes que levem os indivíduos a adotar hábitos mais saudáveis que assegure uma melhor qualidade de vida, sendo a alimentação saudável e a prática de atividade física elementos fundamentais para o desenvolvimento infantil e de adolescentes, assim é essencial a colaboração ativa da família, dos docentes e da comunidade escolar, já que as crianças reproduzem as práticas de seus familiares e educadores (ZANCUL, 2008; DUTRA et al., 2009).

Contudo, diante dos possíveis desvios nutricionais resultantes da alimentação inadequada, torna-se significativa a investigação nutricional dos discentes onde segundo Danelon et al.(2006) o espaço escolar é um local importante para a formação de bons hábitos alimentares e para se ter uma educação nutricional.

Alimentação escolar e seu potencial para o desenvolvimento físico, intelectual e emocional

Crianças e adolescentes representam uma faixa etária muito vulnerável sob o ponto de vista nutricional, sendo que ambos possuem demandas de nutrientes, em termos relativos, superiores aos do adulto, já que devem suprir suas necessidades de crescimento e de manutenção (BANKOFF, 2004).

A adolescência se caracteriza por profundas modificações somáticas, psicológicas e sociais. O crescimento acelerado, associado pelo desenvolvimento psicossocial e estimulação cognitiva intensa, torna as necessidades de energia e nutriente elevadas e, na maioria das vezes, são inadequadamente atendidas. É um dos períodos mais desafiadores no desenvolvimento humano devido o crescimento ser subitamente alterado por um rápido

aumento na sua velocidade (CARVALHO et al., 2001; MACHADO, 2011).

Estas mudanças súbitas na fase de adolescência criam necessidades nutricionais especiais, sendo especificamente vulneráveis em termos nutricionais, por várias razões, dentre as quais a demanda maior de nutrientes, aumento no desenvolvimento físico, mudanças no estilo de vida e hábitos alimentares, que afetam a ingestão e as necessidades de nutrientes, incluindo aqueles fatores associados à participação em esportes, gravidez, distúrbios alimentares, realização excessiva de dietas e uso de álcool e drogas (CARVALHO et al., 2001; MACHADO, 2011).

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com finalidade de garantir a todas as crianças e adolescentes o tratamento com atenção, proteção e cuidados especiais para se desenvolverem e se tornarem adultos conscientes e participativos do processo inclusivo, compreende a adolescência como uma fase que abrange o período de 12 a 18 anos de idade. Nessa fase as transformações psicobiológicas ocorrem a partir da atividade dos hormônios sexuais e se diferenciam entre os sexos, ocorrendo, ainda, o aumento da massa muscular, mudanças biológicas, psicológicas, cognitivas e sociais (BRASIL, 2008; BRASIL, 2014).

Os avanços tecnológicos na indústria de alimentos induzem fortemente as mudanças ocorridas nas práticas alimentares contemporâneas. Estes avanços têm sido objeto de atenção do Setor Saúde desde que se designou uma relação entre a alimentação e algumas doenças crônicas não transmissíveis (BRASIL, 2010).

Outra influência sob as práticas alimentares é a publicidade, possuindo um alcance amplo de convencimento ao consumidor a partir de meios como televisão, rádio, revistas, jornais, internet, espaços públicos e reportagens (CONSEA, 2015). Tanto a ingestão em excesso de alimentos quanto à escassa podem provocar danos à saúde e levar os adolescentes à susceptibilidade de eventuais doenças na idade adulta. Portanto, o interesse na alimentação saudável na adolescência é fundamental para assegurar uma boa saúde à população adulta (ZANCUL, 2008).

Exemplo marcante, como o excesso de gordura corporal durante o crescimento corresponde como fator de risco cardiovascular na vida adulta, como também acarreta efeitos psicológicos negativos relacionados à formação da imagem corporal e problemas comportamentais (CASTILHO, 2001; ZANCUL, 2008). Além de apresentar influência sobre doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) como hipertensão, diabetes e câncer (CAISAN, 2017).

Nesse contexto, sabe-se que as doenças crônicas são responsáveis por mais de 70% das

causas de morte no Brasil, dessa forma o Ministério da Saúde coordenou a elaboração do Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011-2022, no ano de 2011, e a revisão do “Guia alimentar para a população Brasileira: promovendo a alimentação saudável”, em 2014 (BRASIL, 2014; JB, 2014; CAISAN, 2017).

O valor nutricional da merenda escolar brasileira e seus reflexos no Ensino Fundamental

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE é um programa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE que viabiliza através da transferência de recursos financeiros a partir do Ministério da Educação, a alimentação escolar à alunos de toda educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos), matriculados em escolas públicas, filantrópicas e educação especial (UNICAFES, 2013).

O valor referente ao Programa é repassado pela União a estados e municípios por dia letivo para cada aluno, sendo definido de acordo com o período e modalidade de ensino. O valor per capita foi alterado no ano de 2017 (Tabela 2) de acordo com a Resolução N° 1, de 08 de fevereiro de 2017.

O repasse é realizado diretamente aos estados e municípios, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. Sendo fiscalizado diretamente por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público (BRASIL, 2017).

Tabela 2. Per capita de oferta da alimentação escolar do PNAE. Resolução Nº 1/2017

Repasse da União aos estados e municípios (dia letivo/aluno)
Creches: R\$ 1,07
Pré-escola: R\$ 0,53
Escolas indígenas e quilombolas: R\$ 0,64
Ensino fundamental e médio: R\$ 0,36
Educação de jovens e adultos: R\$ 0,32
Ensino integral: R\$ 1,07
Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral: R\$ 2,00
Alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contraturno: R\$ 0,53

Fonte: Adaptado do FNDE/MEC/2017.

O PNAE constitui uma importante estratégia para o acesso à alimentação, tendo cobertura universal para toda a rede pública da educação básica e, em 2015, atendeu 41,5 milhões de alunos, representando um investimento da ordem de 3,7 bilhões de reais (CAISAN, 2017).

A Alimentação Escolar tem que ser exemplo e prática de caminhos para a construção de cardápios saudáveis e sustentáveis, aproximando questões de saúde coletiva – na qualidade da refeição oferecida ao escolar, a estratégias de desenvolvimento rural – ao promover a compra da Agricultura Familiar, preferencialmente local e agroecológica. (RAMOS, SANTOS & REIS 2013). Belik e Chaim (2009) afirmam que merenda escolar desempenha papel relevante no que diz respeito ao controle ou redução de evasão escolar, ao mesmo tempo, que garante um suprimento mínimo de alimentos às populações carentes.

A alimentação e nutrição adequadas são condições básicas para o crescimento, desenvolvimento e saúde, sobretudo de crianças, considerando ainda que, uma alimentação adequada influencia determinantemente no rendimento escolar, uma vez que favorece a capacidade de concentração do aluno (NASCIMENTO, 2015). Nesse sentido, o PNAE foi criado com o objetivo atender às necessidades nutricionais dos estudantes, durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Segundo o estudo de Camozzi et al. (2015) existe a necessidade de sensibilizar a comunidade escolar quanto à importância das políticas de promoção à alimentação saudável e do papel que cada membro exerce no processo. Sendo importante frisar a relevância de integração dos profissionais docentes e não docentes, pais e parceiros, na elaboração coletiva

de um projeto pedagógico em que a inclusão transversal desse tema seja incluída no currículo, possibilitando uma aprendizagem significativa na direção das escolhas alimentares.

A alimentação escolar oferecida ao aluno deve ser bem balanceada, pois deve ser considerada como uma refeição fornecida pela escola para manter a criança alimentada durante a jornada escolar diária do período da jornada escolar (de quatro horas) e, desta forma, a criança poderá aprender mais facilmente, mas isto não resolverá o aspecto relacionado ao fracasso escolar, nem deve constituir o objetivo da alimentação escolar. Recentemente, estudos indicam que para 50% dos alunos da região Nordeste, a merenda escolar é considerada a principal refeição do dia. Sendo assim, a responsabilidade é ainda maior no sentido de qualificar e ampliar cada vez mais a merenda escolar (FNDE, 2004; PEDRAZA et al., 2007).

Neste contexto Cunha (2014) retrata que os alunos necessitam de cuidados quanto a sua alimentação, pois é na fase escolar que estes estão se desenvolvendo e crescendo, onde estão começando a descobrir novas práticas alimentares, que podem ser influenciados tanto pelos pais, pela mídia como pelo convívio com outras crianças e adultos.

Segundo a política pública de inclusão do PNAE faz-se necessário reafirmar a relevância da inserção de produtos com origem em agriculturas de base ecológica, priorizando os produtos locais e que promovam a Agricultura Familiar, bem como, é essencial valorizar os aspectos sociais e ambientais da produção familiar no processo de construção de uma agricultura mais sustentável (BRASIL, 2013).

Conforme dados do Censo Agropecuário de 2006 o Brasil é autossuficiente na produção de inúmeros alimentos básicos consumidos pela população, a exceção do trigo. A agricultura familiar representa relevante setor quando se fala na produção de alimentos para consumo interno, admitindo 12,3 milhões de pessoas o que equivale a 74,4% do pessoal ocupado (IBGE, 2006).

Contudo, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/6/2009, 30% do valor repassado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deve ser aplicado na compra direta de produtos da agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades (BRASIL, 2017).

Metodologia

O estudo realizado categoriza-se como uma pesquisa bibliográfica argumentativa,

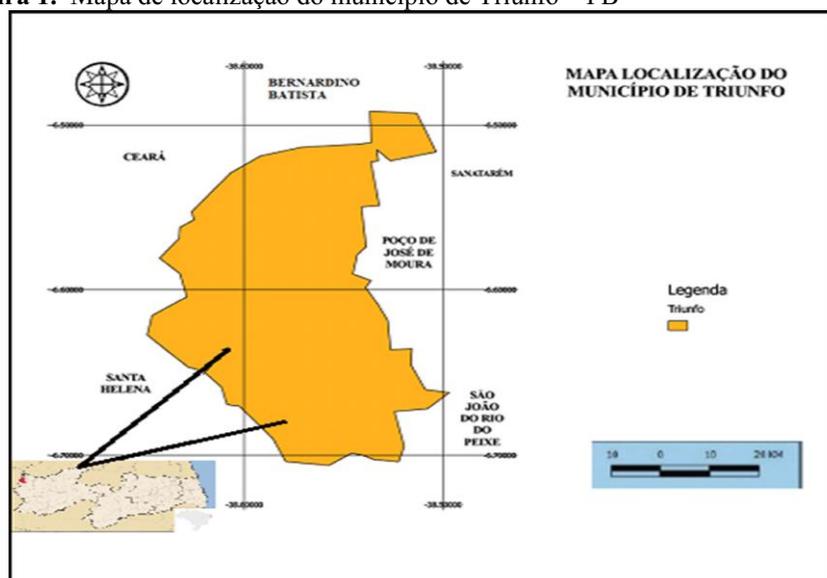
baseada na literatura especializada com finalidade de compreensão e síntese das informações disponíveis sobre o tema. Trata-se de um estudo com caráter expositivo, permitindo-se a reunião de diversas fontes, fomentando o levantamento e organização dos conteúdos expostos, assim como a posição dos pesquisadores.

A pesquisa foi realizada com base na revisão da literatura para fazer uma síntese das informações disponíveis sobre o direito à alimentação escolar, assim como referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e à interferência deste no Ensino Fundamental. O estudo também considerou informações do Plano Municipal de Educação da cidade de Triunfo- PB, elaborado no ano de 2015 além de dados extraoficiais fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

O município de Triunfo (Figura 1), localizado no alto sertão da Paraíba, distante 590 km da capital João Pessoa, microrregião de Cajazeiras, possui uma área geográfica de 222,95 km² e uma população de 9.223 habitantes, previsto a ter 9.410 habitantes no ano de 2013 conforme dados do IBGE 2010. Desses, 4.312, residem na zona urbana e os 4.911, na zona rural, tendo uma renda mensal média de 1.5 salários mínimos no ano de 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2015).

Conforme o Plano Municipal de Educação, publicado no ano de 2015, a cidade possui 18 (dezoito) escolas municipais, 02 (duas) escolas estaduais e 02 (duas) escolas privadas. Na rede municipal de ensino foram matriculados 1.312 alunos. Enquanto que o número de matrícula na rede estadual foi de 617, sendo 244 no Ensino Médio. 217 matrículas foram realizadas nas escolas privadas.

Figura 1. Mapa de localização do município de Triunfo – PB



Fonte: Batista, 2014.

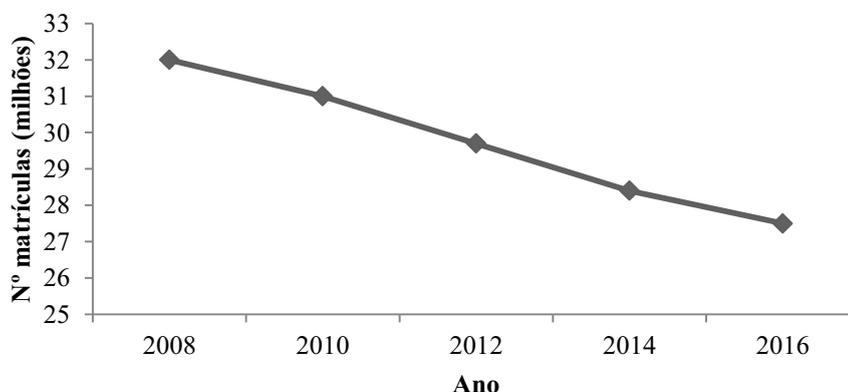
Resultados e discussões

O Ensino Fundamental é a maior fase de toda educação básica, com duração de nove anos de acordo com a Lei nº 11.274/2006, ultrapassando 27,5 milhões de matrículas – 15,3 milhões nos anos iniciais e 12,2 milhões nos anos finais (BRASIL, 2013; INEP, 2016).

De 2008 para 2016 houve uma queda no número de matrículas nas escolas com Ensino Fundamental do país (Figura 2), isso porque houve políticas específicas para diminuir a distorção idade/série, melhoria dos indicadores de fluxo escolar, isto é, houve o crescimento do número de turmas nas séries conclusivas de educação básica, como também a fatores demográficos e esforços dos entes federados para ampliar as taxas de aprovação e conclusão dessa etapa (BRASIL, 2014; INEP, 2016).

Em 2008 foram cerca de 32 milhões de matrículas; em 2010 cerca de 31 milhões; em 2012 cerca de 29,7 milhões; em 2014 cerca de 28,4 milhões e em 2016 cerca de 27,5 milhões de matrículas (BRASIL, 2014; INEP, 2016).

Figura 2. Evolução de matrículas (em milhões) no Ensino Fundamental brasileiro (2008- 2016) , Censo Escolar 2016 – INEP/MEC



Fonte: Adaptado do FNDE/MEC/2017.

No Estado da Paraíba foram realizadas cerca de 587 mil matrículas no ano de 2014 (INEP, 2015). Em Triunfo (Tabela 3) no ano de 2007 o número de matrículas na Pré-escola foi de 267, sendo 220 em escola municipal e 47 em escola estadual. No Ensino Fundamental foram 1.871 matrículas. Sendo 1.228 em escola municipal e 643 em escola estadual. Enquanto no Ensino Médio houve 326 em escola pública estadual, não havendo esse nível de ensino em escolas municipais ou particulares. Enquanto no ano de 2015 o número de matriculados na

Pré-escola foi 230, sendo 161 em escola municipal e 69 em escola privada. No Ensino Fundamental foram 1.219. Sendo 844 em escola municipal, 216 em escola estadual e 159 em escola privada. Enquanto no Ensino Médio houve 243 matrículas em escola pública estadual, também não havendo esse nível de ensino em escolas municipais ou particulares (IBGE, 2016).

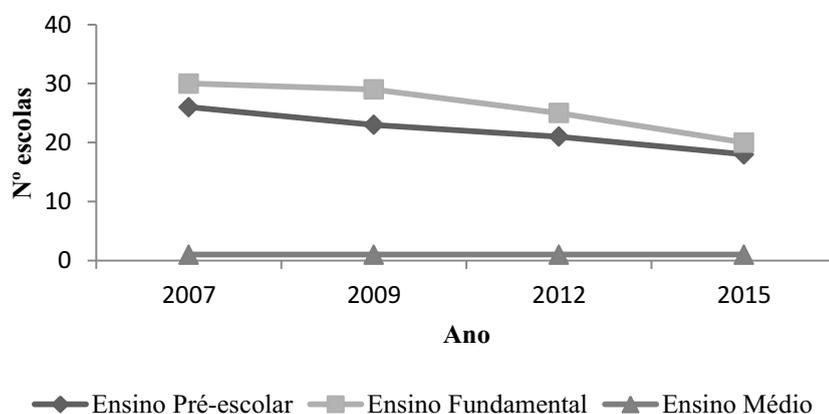
Tabela 3. Matrículas no Ensino Fundamental nas redes municipal, estadual e privada na cidade de Triunfo-PB (IBGE 2016).

Matrículas em 2007		Matrículas em 2009		Matrículas em 2012		Matrículas em 2015	
E. M.	1.228	E. M.	1.150	E. M.	867	E. M.	844
E. E.	643	E. E.	652	E. E.	417	E. E.	216
E. P.	-	E. P.	-	E. P.	133	E. P.	159
Total	1.871	Total	1.802	Total	1.417	Total	1.219

Fonte: Adaptado do IBGE 2016.

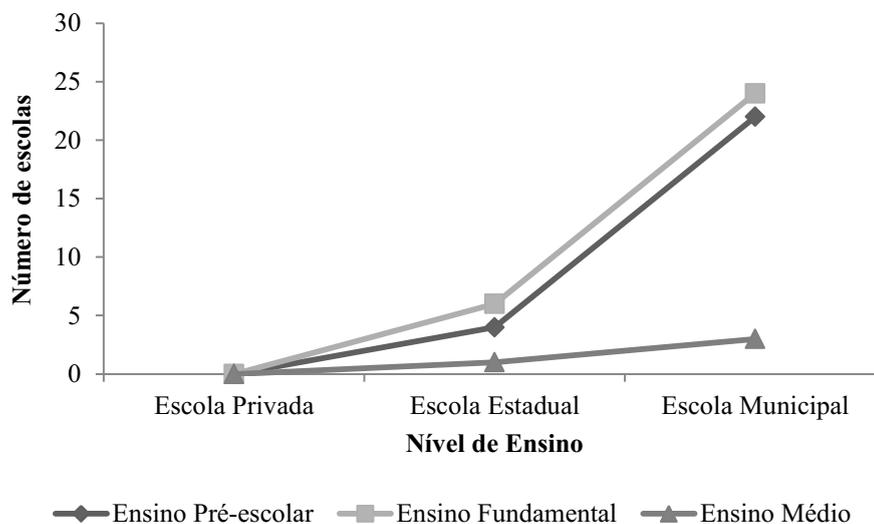
De acordo com o IBGE 2016 o número de escolas com Ensino Fundamental no município de Triunfo foi reduzido entre o ano de 2007 e 2015 (Figura 3) à medida que ações políticas foram aplicadas. Em 2007 (Figura 4) havia 30 escolas com Ensino Fundamental, sendo 24 escolas municipais e 6 estaduais; em 2009 havia 29 escolas com Ensino Fundamental, sendo 23 escolas municipais e 6 estaduais; em 2012 havia 25, sendo 19 municipais, 4 estaduais e 2 particulares; enquanto em 2015(Figura 5), último registro encontrado, havia 20 escolas com Ensino Fundamental, sendo 16 escolas municipais, 2 estaduais e 2 particulares.

Figura 3. Escolas do município de Triunfo-PB, considerando o nível de ensino entre os anos 2007-2015.



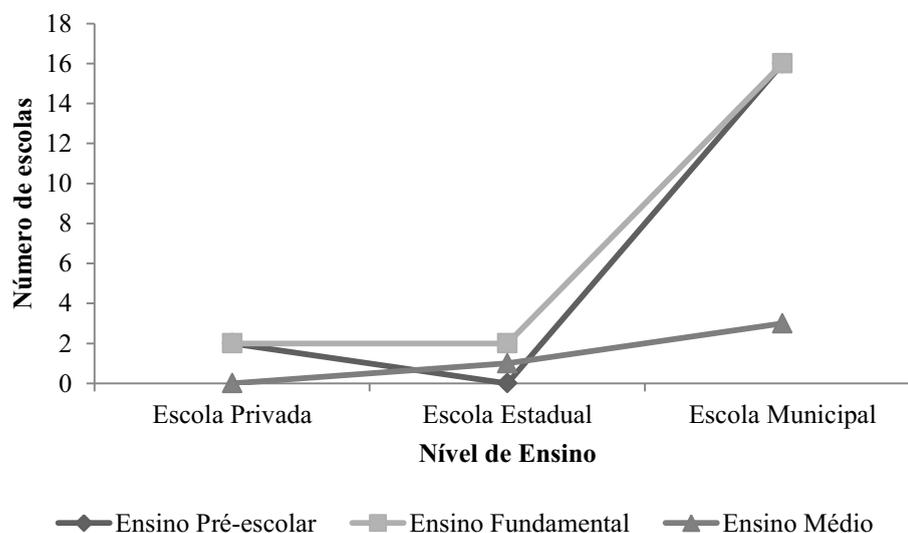
Fonte: Adaptado do IBGE 2016.

Figura 4. Escolas existentes no município de Triunfo-PB, segundo o nível de ensino em 2007.



Fonte: Adaptado do IBGE 2016.

Figura 5. Escolas do município de Triunfo-PB de acordo com o nível de ensino em 2015.



Fonte: Elaboração própria com dados do IBGE 2016.

Essa redução, segundo Vendramin (2015) se dá principalmente pelo fechamento de escolas rurais a partir de programas políticos criados como, por exemplo, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), que supõe a organização de recursos em função do desenvolvimento de cada região e do número de alunos de cada escola, isto é, quanto menos matriculados, menor é o repasse do FUNDEB para os municípios. O que

motiva as prefeituras a buscarem recursos para o transporte escolar e não para manutenção dos alunos próximo ao local em que residem.

O número de oscilação é discreto em relação a questões de evasão no Ensino Fundamental I (Tabela 4), havendo uma taxa de oscilação maior no Ensino Fundamental II (Tabela 5). Segundo Torres (2005) os programas coordenados pelo FNDE dão subsídio à permanência do aluno na escola auxiliando na redução da evasão de forma a tornar a escola mais acessível. Para a redução ou até mesmo extinção da evasão muito se tem feito como: aumento de aplicação de recursos, melhoria na forma de sua distribuição, fiscalização, modificações legislativas como meio a assegurar o aumento dos anos de garantia de ensino e delegação de responsabilidades aos gestores. Todavia, o abandono escolar ainda ocorre, seja por motivos de falta de interesse do aluno, repetência, dificuldade de acesso à instituição de ensino etc.

No Ensino Fundamental I e II houve um aumento relevante na taxa de reprovação, de 1.20% em 2013 para 6.6% em 2016 e de 13,58% em 2013 para 25,34%, em 2016, respectivamente. De acordo com dados fornecidos pela Secretaria Municipal esse aumento em 2016 é consequência de vários fatores como contexto sócio familiar, falta de interesse por parte dos alunos, falta de objetivos e estudos dos alunos, imaturidade e indisciplina dos discentes, ausência de sentido para com a escola e com o conhecimento, inadequação da didática e metodologia do professor, alunos desmotivados, ideais diferenciados entre docentes e alunos, entre outras causas.

Tabela 4. Taxas de rendimento escolar no Ensino Fundamental I em Triunfo-PB

Ano letivo	Evasão	Transferências expedidas	Aprovados	Reprovados
2013	2.90%	4.90%	91%	1.20%
2014	1.90%	3.11%	92.74%	2.25%
2015	1.64%	6.58%	85.56%	6.22%
2016	2.60%	8.6%	82%	6.6%

Fonte: Dados do município de Triunfo-PB.

Tabela 5. Taxas de rendimento escolar no Ensino Fundamental II em Triunfo-PB

Ano letivo	Evasão	Transferências expedidas	Aprovados	Reprovados
2013	7.22%	6.35%	72.25%	13.58%
2014	8.45%	5.45%	74.11%	11.99%
2015	3.8%	2.9%	81.8%	11.07%
2016	5.8%	3.29%	65.66%	25.34%

Fonte: Dados do município de Triunfo-PB.

Os governos federal, estaduais e municipais têm obrigação de garantir a efetivação do direito à alimentação para os alunos matriculados. Assim, por intermédio do FNDE, o governo federal faz a transferência direta de recursos financeiros referentes ao PNAE para a alimentação escolar.

Tem-se conhecimento que, os recursos são insuficientes à regular funcionalidade do programa, haja vista autores apontarem que a má aplicação dos recursos em municípios brasileiros têm sido uma das causas que afeta o bom desempenho no fornecimento da alimentação, prática que pode existir na maioria dos municípios brasileiros e paraibanos. No município de Triunfo não há dados públicos disponíveis sobre essa questão, todavia, percebe-se que, a realidade difere nesse sentido. Dados extraoficiais sinalizam que o valor fornecido ao município de Triunfo é administrado pela prefeitura local. Porém o valor não supre o valor nutricional adequado aos estudantes, onde a prefeitura entra contrapartida complementando a merenda.

A execução do programa PNAE é delegada às secretarias de educação dos estados e do Distrito Federal, sendo responsáveis pelo atendimento dos alunos pertencentes às suas redes, devendo aplicar, obrigatoriamente, 70% dos recursos exclusivamente em produtos básicos, respeitar os hábitos alimentares regionais e locais e observar, nos processos de aquisição de produtos, a vocação agrícola do município, fomentando o desenvolvimento da economia local (BRASIL, 2008).

Nesse contexto os alimentos das escolas do município de Triunfo-PB, são comprados mensalmente na microrregião de Cajazeiras, na cidade de São João do Rio do Peixe. Conforme o PNAE é necessário a relevância da inserção de produtos com origem em agriculturas de base ecológica, priorizando os produtos locais e que promovam a agricultura familiar, todavia não há compra no próprio município, com exceção dos vegetais. Isso devido à seca que abrange a região, não havendo fornecedor que atenda a demanda como também investimento para os agricultores. A prefeitura é a entidade executora do PNAE das escolas municipais.

O cardápio é elaborado por uma nutricionista, não atendendo a todos os princípios e diretrizes estabelecidas pelo programa, mas respeita os hábitos alimentares local e cultural. Nas escolas do município raramente ocorre a falta de alimentos, tal casualidade ocorre por motivo de realização de atividades extracurriculares e eventos referentes a datas comemorativas. Quando acontece esse déficit, há a ação de ordem fornecida pela chefe de gabinete à funcionários do almoxarifado que destinam os alimentos à escola.

O PNAE visa suprir 15% das necessidades nutricionais dos estudantes durante sua

permanência na escola, porém segundo a secretaria municipal não há cálculo para a distribuição do alimento fornecido por indivíduo devido à diversidade de faixa etária, não tendo como colocar a quantidade adequada para cada um. O que no estudo de Silva e Gregório (2012) é observado que o cardápio oferecido para a alimentação escolar é parcialmente insuficiente havendo a necessidade de diferenciação na determinação do per capita entre as diferentes faixas etárias, visando melhor atender às recomendações do PNAE. Em casos de creches há uma maior facilidade para essa distribuição já que a faixa etária é menos abrangente, mas também não ocorre.

Considerações finais

A alimentação escolar, garantida tanto pela Constituição federal 1988 como pelo o art. 4º, VII da LDB, é forma de garantia de acesso ao direito social à alimentação adequada, devendo atender aos padrões nutricionais mínimos exigidos pelo PNAE. Contudo, este estudo mostrou a necessidade de haver diferenciação na determinação do per capita entre as diferentes faixas etárias, visando melhor atender às recomendações do PNAE, a importância em incrementar o orçamento público destinado a Alimentação Escolar e ainda monitorar o consumo alimentar das crianças e adolescentes, reavaliação dos recursos para a elaboração do cardápio oferecido para a alimentação escolar.

No contexto social da comunidade onde se insere a escola, a merenda escolar poderia realizar tanto seu papel de complemento alimentar como os limites de sua cobertura determinados pela legislação que a regulamenta. Seja durante o período letivo, seja na colônia de férias, ela se manifesta como um instrumento que possibilita abrandar a fome de muitas pessoas: alunos, agregados da merenda, funcionários.

Considerando a realidade do espaço escolar em foco, pode-se afirmar que a merenda escolar, agora devia ser descentralizada, e com gestão democrática em que todos os atores envolvidos na escola tivesse uma participação coletiva na gestão, aquisição dos produtos, organização dos cardápios e definição do índice de cobertura, porém, é visível que a merenda escolar continua marcada pelo clientelismo e assistencialismo, características históricas do programa que eram atribuídas sobretudo à forma de gestão centralizada. Ademais, no cotidiano escolar, a merenda deve atender à dimensão que extrapola o limite das ações, principalmente focada no atendimento aos educandos carentes que necessitam de

complementação alimentar realidade marcada pelo baixo poder aquisitivo das famílias;

Depreende-se que, a alimentação escolar seja um mecanismo propulsor à melhoria do rendimento escolar, evitando as tradicionais evasões de crianças que passam necessidades nutricionais, ademais, entendendo-se que o suprimento alimentar enquanto merenda alcance o respeito aos direitos humanos inerentes à dignidade da pessoa humana e os direitos humanos sociais previstos na Constituição Federal de 1988.

A oferta da merenda escolar pública na cidade de Triunfo-PB exige-se uma mudança nas decisões por parte dos gestores municipais, possibilitando o fortalecimento democrático na aquisição dos alimentos e transparência quanto à distribuição por escola, e seja esta a responsável pelos critérios de gestão e oferta à sua clientela, contribuindo para a reversão dos índices de vulnerabilidades a que estão submetidos os estudantes que mais necessitam de uma boa alimentação complementar.

Referências

BANKOFF, P. C. **Estudo da postura corporal e aspectos nutricionais em escolares do Ensino Fundamental da rede pública**. 2004. 100f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) - Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2004.

BATISTA, M. S. do. **Características fisiográficas do município de Triunfo – PB**. In: *A problemática do abastecimento de água na cidade de Triunfo– PB no período de 2012-2013*. 2014. 51f. Monografia (Graduação) Universidade Federal de Campina Grande, Cajazeiras, 2014. p. 25-29.

BELIK, W.; CHAIM, N.A. O programa nacional de alimentação escolar e a gestão municipal: eficiência administrativa, controle social e desenvolvimento local. **Rev. Nutr.**, Campinas, v. 22, n.5, p. 595-607, 2009.

BERTIN, R.I. et al., Estado nutricional, hábitos alimentares e conhecimentos de nutrição em escolares. **Rev. Paul.de Pediatr.**, São Paulo, v. 28, n. 3, p. 303-308, 2010.

BRASIL. Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010. Dispõe sobre o Programa Mais Educação. **Diário Oficial da União**. Brasília, 2010.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**. 11. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Manual de orientação para a alimentação escolar na educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e na educação de jovens e adultos**. 2. ed. Brasília: PNAE/CECANE-SC, 2012. 50 p.

BRASIL. Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Alimentação escolar**. Brasília: MEC/FNDE, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**. Secretaria de Educação a Distância – 2.ed., atual. – Brasília: MEC, FNDE, SEED, 2008. 112 p.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução nº 26, de 17 de julho de 2013**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Brasília, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. **Relatório Educação para Todos no Brasil, 2000-2015**. Brasília: MEC, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira: promovendo a alimentação saudável**. 2. ed. Brasília, 2014.

CAISAN. Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. **Plano Nacional de**

Segurança Alimentar e Nutricional - PLANSAN 2016-2019. Brasília, DF: MDSA, 2017.73p.

CAMOZZI, A.B.Q.; MONEGO, E.T.; MENEZES, I.H.C.F.; SILVA, P.S. Promoção da Alimentação Saudável na Escola: realidade ou utopia? **Cad. Saúde Colet.**, Rio de Janeiro, v.23, n. 1, p. 32-37, 2015.

CARVALHO, C. M. R. G.; NOGUEIRA, A. M. T.; TELES J. B. R.; PAZ, S. M. R.; SOUSA, R. M. L. Consumo alimentar de adolescentes matriculados em um colégio particular de Teresina, Piauí, Brasil. **Rev. Nutr.**, Campinas, 2001.v. 14, n. 2. p. 85-93, 2001.

CASTILHO, S.M. **A imagem corporal.** 1.ed. Santo André, SP: ESETec Editores Associados, 2001.

CONSEA. Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. **Princípios e Diretrizes de uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional:** textos de referência da V Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília, 2015.

CUNHA, L.F. **A importância de uma alimentação adequada na educação infantil.** Monografia (pós-graduação) Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR. Ibaiti, 2014. 32p.

DANELON, M. A. S.; DANELON, M. S.; SILVA, M. V. Serviços de alimentação destinados ao público escolar: análise da convivência do Programa de Alimentação Escolar e das cantinas. **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, v. 1, n. 13, p. 85-94, 2006.

DUTRA, E.S. et al. **Alimentação saudável e sustentável.** Brasília: Universidade de Brasília, 2009. 88p.

EINSENSTEIN, E.; COELHO, S.C. Nutrindo a saúde dos adolescentes: considerações práticas. **Adolesc. Saúde**, Rio de Janeiro, v.1, n. 1, p. 18-26, 2004.

ESTIMA, C.C.P.; PHILIPPI, S. T.; ARAKI, E. L. LEAL, G. V. S.; MARTINEZ, M.F. ALVARENGA, M. S. dos. Consumo de bebidas e refrigerantes por adolescentes de uma escola pública. **Rev. Paul. Pediatr.**, São Paulo, v.29, n.1, p. 41-5, 2011.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Ministério da Educação. Resoluções FNDE/CD/nº 035 de 1º de outubro de 2003 e FNDE/CD/nº 038 de 23 de agosto de 2004. **Estabelece critérios para a execução do PNAE.** Brasília: 2004.

GOMES, F. R. O controle judicial das políticas públicas no Brasil: possibilidade e limitações. **Revista Bonijuris**, Curitiba, v.26, n.607, p.18-25, 2014.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Censo Agropecuário 2006.** Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/51/agro_2006.pdf>. Acesso em 16 jul.2017

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2016. **Município de Triunfo, Paraíba.**

Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/v4/brasil/pb/triunfo/panorama>>. Acesso em 15/06/2017.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisas de Orçamentos Familiares 2008-2009**: análise do consumo alimentar pessoal no Brasil. Rio de Janeiro, 2011.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa nacional de saúde: 2013**: acesso e utilização dos serviços de saúde, acidentes e violências: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação. Rio de Janeiro, 2015.100 p.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Suplementar de Segurança Alimentar PNAD 2013. **A percepção das famílias em relação ao acesso aos alimentos**. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/ppts/.pdf>>. Acesso em 16 jul.2017

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo Escolar da Educação Básica 2016**: notas estatísticas. Brasília, 2017.

LEÃO, M. **O direito humano à alimentação adequada e o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional**. Brasília: ABRANDH, 2013. 263 p.

MACHADO, Y. L. **Sedentarismo e suas Consequências em Crianças e Adolescentes**. 2011. 52f. Monografia (Graduação) - Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia, Muzambinho - MG, 2011.

MELLO, E. D. de. O que significa a avaliação do estado nutricional. **Jornal de Pediatria**, Rio de Janeiro, v. 78, n.5, p. 357-358, 2002.

NASCIMENTO, M.C.P.S. **Alimentação escolar em três escolas públicas no município de Itapetinga-BA**: uma contribuição para educação ambiental. 2015. 67f. Dissertação (Mestrado em ciências ambientais) - Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Ambientais, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB Itapetinga, 2015.

PEDRAZA, D.F; ANDRADE, S.L.L.S.; MONTEIRO, J.S.; LIRA, P.I.C. Avaliação do programa de alimentação escolar no município de Olinda - PE. **Revista Brasileira em Promoção da Saúde**, Olinda, v.5, n.6, p. 76-85, 2007.

PME. Plano Municipal de Educação. Município de Triunfo. Lei N° 624/2015. PME **2015-2025**. Disponível em: <<http://www.triunfo.pb.gov.br/wp->>. Acesso: 05 ago. 2017.

RAMOS, F.P.;SANTOS, L.A.S.; Reis, A.B.C. Educação alimentar e nutricional em escolares: uma revisão de literatura. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.29, n.11, p. 2147-2161, 2013.

SAMPAIO, L. R. **Avaliação nutricional**. Salvador: EDUFBA, 2012.158 p.

SILVA, H.V.; CHIARA, V.L.; BARROS, M.E. RÊGO, A.L.; FERREIRA, A.; PITASI, B.A.; MATTO, T. Diagnóstico do estado nutricional de escolares: comparação entre critério

nacional e internacional. **Jornal de Pediatria**, Rio de Janeiro, v. 84, n.6, p. 550-555, 2008.

SILVA, M. M. D. C.; GREGÓRIO, E. L. Avaliação da composição nutricional dos cardápios da alimentação escolar das escolas da rede municipal de Taquaraçu de Minas – MG. **HU Revista**, Juiz de Fora, v. 37, n. 3, p. 387-394, 2012.

TORRES, M.C.N. **Direito à educação**: a evasão escolar causada pelo trabalho infantil. 2010. 92f. Monografia (Pós-Graduação em Ministério Público) - Fundação Escola do Ministério Público do Paraná, Faculdades Integradas do Brasil, Curitiba, 2014.

UNICAFES. União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária. **Estratégias de Acesso a Mercados para agricultura familiar**. Brasília: Sergipe Soluções Gráficas Ltda., 2013.70 p.

VARGAS, S.V.; LOBATO, R.C. O desenvolvimento de práticas alimentares saudáveis: uma estratégia de educação nutricional no ensino fundamental. **Vita et Sanitas**, Trindade, v. 1, n. 1, p. 23-35, 2007.

VENDRAMIN, C. R. Qual o futuro das escolas no campo? **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 31, n. 03, p.49-69, 2015.

ZANCUL, M.Z. **Orientação nutricional e alimentar dentro da escola**: formação de conceitos e mudanças de comportamento. 2008.130f. Tese (Doutorado) - Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Araraquara, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2008.

ANEXO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

REVISTA DE PESQUISA INTERDISCIPLINAR (RPI)

DIRETRIZES PARA AUTORES

ESTRUTURA

Os artigos deverão ser redigidos em Times New Roman 12, espaço 1,5 e não devem exceder a 6.000 palavras, incluindo os títulos, resumos, palavras-chave nos três idiomas e referências bibliográficas (utilize Ferramentas para contar palavras). As resenhas não devem exceder a 2.500 palavras.

Deve constar na estrutura dos trabalhos:

Metadados (*Autores, títulos, resumos, descritores devem ser inseridos no local 'Inclusão de Metadados' no processo de submissão*):

Título que identifique o conteúdo em português, inglês e/ou espanhol;

Nome completo do(s) autor(es); e-mail e o endereço para correspondência.

Afiliação: a afiliação de todos os autores é obrigatória no momento da submissão no *Passo 3: Inclusão de Metadados*. No campo '**Instituição/Afiliação**' colocar as seguintes informações, nesta ordem: Instituição ou Universidade por extenso. Cidade, sigla do Estado, País.

Resumo informativo em português, inglês ou espanhol com até 200 palavras cada;

Palavras-chave (*Palabras clave, Keywords*) constituídas de até cinco termos que identifiquem o assunto do artigo em português, inglês ou espanhol, separados por ponto;

Utilizar *itálico* somente para palavras estrangeiras.

Observação: os trabalhos que não atenderem a essa estrutura serão devolvidos aos autores, sem avaliação de mérito.

Texto propriamente dito

Recomenda-se que se observem as normas da ABNT referentes a apresentação de artigos em publicações periódicas (NBR 6023/2003), apresentação de citações em documentos (NBR 10.520/2002), apresentação de originais (NBR 12256), norma para datar (NBR 5892),

numeração progressiva das seções de um documento (6024/2003) e resumos (NBR 6028/2003), bem como a norma de apresentação tabular do IBGE.

Referências: *(São os documentos citados no texto conforme a NBR 6023).*

A lista de referências deve ser ordenada alfabeticamente, alinhada à margem esquerda e colocada ao final do artigo, citando as fontes utilizadas, sob o título **REFERÊNCIAS** tão somente, alinhado ao centro. Para melhor compreensão e visualização, a seguir são transcritos exemplos de referências de diversos tipos de materiais.

1. Condições para submissão

Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados a seguir. As submissões que não estiverem de acordo com as normas serão devolvidas aos autores.

1. A contribuição é original e inédita, e não está sendo avaliada para publicação por outra revista; caso contrário, deve-se justificar em "Comentários ao editor".
2. O arquivo da submissão está em formato Microsoft Word, OpenOffice ou RTF.
3. URLs para as referências foram informadas quando possível.
4. O texto está em espaço simples; usa uma fonte de 12-pontos; emprega itálico em vez de sublinhado (exceto em endereços URL); as figuras e tabelas estão inseridas no texto, não no final do documento na forma de anexos.
5. O texto segue os padrões de estilo e requisitos bibliográficos descritos em Diretrizes para Autores, na página Sobre a Revista.
6. Em caso de submissão a uma seção com avaliação pelos pares (ex.: artigos), as instruções disponíveis em Assegurando a avaliação pelos pares cega foram seguidas.

2. Política de Privacidade

Os nomes e endereços informados nesta revista serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.

Revista de Pesquisa Interdisciplinar
(ISSN 2526-3560)

Revista de Pesquisa Interdisciplinar, Rua Sérgio Moreira de Figueiredo s/n - Casas Populares
- Tel.: (83)3532-2000 - CEP 58900-000 - Cajazeiras-PB

PKP | INDEX